LEI Nº 4.164, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania no Valor de R$ 73.788,43 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0023	**Assistência a Criança e ao Adolescente**	**-47.558,08**
0024	**Assistência Comunitária**	**-26.230,35**
0024	**Assistência Comunitária**	**73.788,43**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.178	**Manutenção do CRAS**	**73.788,43**
2.199	**Manutenção das atividades da Criança e do Adolescente/Conselho Tutelar**	**-18.656,48**
2.208	**Manutenção do CRAS – Proteção Social Básica**	**-26.230,35**
6.003	**Manutenção das atividades da Criança e do Adolescente**	**-28.901,60**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 73.788,43 (setenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**	
09.04	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	**Assistência Social**	
08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0024	**Assistência Comunitária**	
2.178	Manutenção do CRAS	
3.1.90.11 – 808	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	26.230,35
3.3.90.30 – 809	Material de Consumo	47.558,08
	Sub-Total	**73.788,43**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**	
09.02	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
08	**Assistência Social**	
08.243	**Assistência a Criança e ao Adolescente**	
08.243.0023	**Assistência a Criança e ao Adolescente**	
6.003	Manutenção das atividades da Criança e do Adolescente	
3.3.90.30 – 809	Material de Consumo	-28.901,60

09.03	**COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMILIAR**	
08	**Assistência Social**	
08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0024	**Assistência Comunitária**	
2.208	Manutenção do CRAS – Proteção Social Básica	
3.1.90.11 – 808	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	-26.230,35

09.05	**DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
08	**Assistência Social**	
08.243	**Assistência a Criança e ao Adolescente**	
08.243.0023	**Assistência a Criança e ao Adolescente**	
2.199	Manutenção das atividades da Criança e do Adolescente/Conselho Tutelar	
3.3.90.30 – 809	Material de Consumo	-18.656,48

TOTAL	**-73.788,43**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de outubro de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 03 / 10 / 2013 Edição: 0444 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS	Publicado em 03 / 10 / 2013 Edição: 5894 PÁG: 87 88 JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE	RODRIGO BASE Diretor do Departamento de Contabilidade Portaria 419/2013	ASS. JURÍDICA